



DECRETO Nº 6354, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/04/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2024, a servidora
FRANCIVANIA PAULINO DE LUCENA, do cargo comissionado de Assessor de
Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL